



Aprimoramentos no Mecanismo Especial de Devolução – “MED 2.0”

Circuito Pix | Dia 1: 14 de outubro de 2025





Introdução

Mecanismo Especial de Devolução (MED)

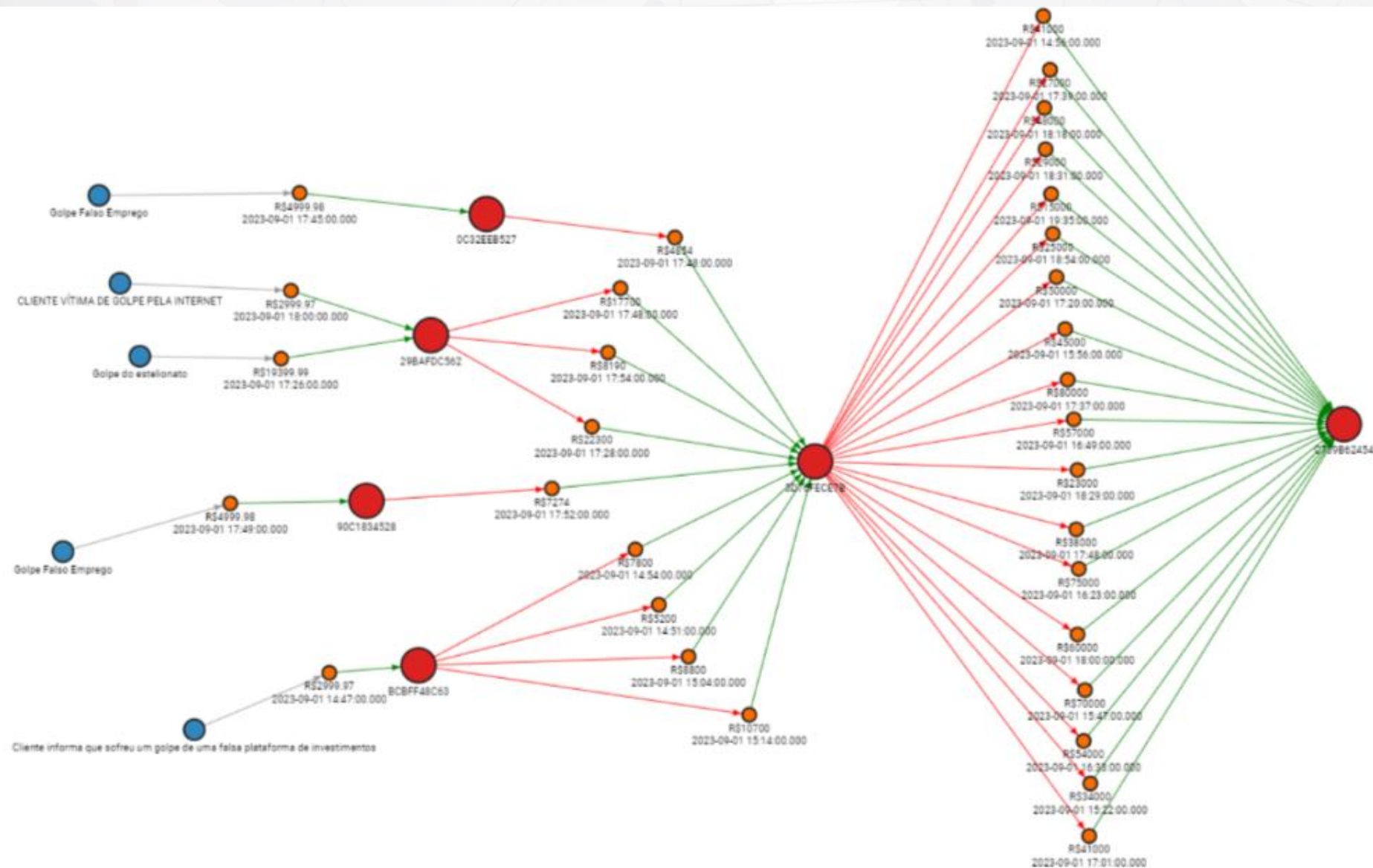


- Conjunto de regras e de procedimentos operacionais destinado a viabilizar a devolução de um Pix em casos de fraude e de falha operacional.
- Objetivos:
 - Proteger usuários contra fraudes
 - Estabelecer um processo ágil e padronizado para facilitar as devoluções

- MED atualmente tem eficácia limitada
 - Em 2025, foram recuperados em média 9,3% do valor contestado
- Bloqueio e devolução apenas na 1ª conta recebedora dos recursos fraudulentos
- Dinheiro de golpe/fraude é rapidamente pulverizado
- Para aumentar a taxa de recuperação de valores é necessário rastrear o caminho do dinheiro além da 1ª conta

- Com o MED 2.0, o mecanismo vai dispor de um rastreo para além da primeira conta recebedora, de forma a:
 - Aumentar a recuperação de valores subtraídos em fraudes e golpes
 - Identificar as contas envolvidas na fraude
 - Aumentar o custo para fraudadores em realizar as fraudes

Caso real de fraude



- Jun/24: criação de subgrupo BCB/GE-SEG para o Desenho de Alto Nível do mecanismo
- Nov/24: publicação de Desenho de Alto Nível
- Jan/25: início do desenvolvimento normativo e tecnológico
- Ago/25: publicação dos normativos regulamentando o MED 2.0 (Regulamento do Pix, Manual Operacional do DICT, Manual de Tempos e IN de remessa de informações)
- Out/25: Manual de Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário

Publicações em 28 de agosto de 2025:

- Resolução BCB nº 493, que altera a Resolução BCB nº 1 (Institui Pix e Regulamentos)
- Instrução Normativa BCB nº 653, que altera a IN nº 32 (remessa de informações)
- Instrução Normativa BCB nº 654 versão 7.0 do Manual de Tempos do Pix
- Instrução Normativa BCB nº 655 versão 8.0 do Manual Operacional do DICT

Publicação em 3 de outubro de 2025:

- Instrução Normativa BCB nº 673 versão 7.2 dos Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário

MED 2.0: Fluxo Geral



MED atual

1. Abertura de Notificação de Infração (NI) sobre transação sob suspeita de fraude pelo PSP do pagador

2. PSP do recebedor bloqueia os recursos na conta recebedora, em seguida analisa a NI

3. Em caso de aceite, PSP do pagador tem até 72h para solicitar devolução

4. PSP do recebedor processa a solicitação de devolução conforme a existência de fundos da conta do fraudador

5. Em caso de aceite, recebedor é marcado como fraudador no DICT

MED 2.0

1a. Instauração de Recuperação de Valores sobre transação sob suspeita de fraude pelo PSP pagador

1b. DICT realiza rastreio das transações e envia Notificações de Infração (NI) sobre as transações com maior probabilidade de estarem no caminho de escoamento dos recursos

2. PSPs recebedores das transações escolhidas bloqueiam saldo e analisam as NIs

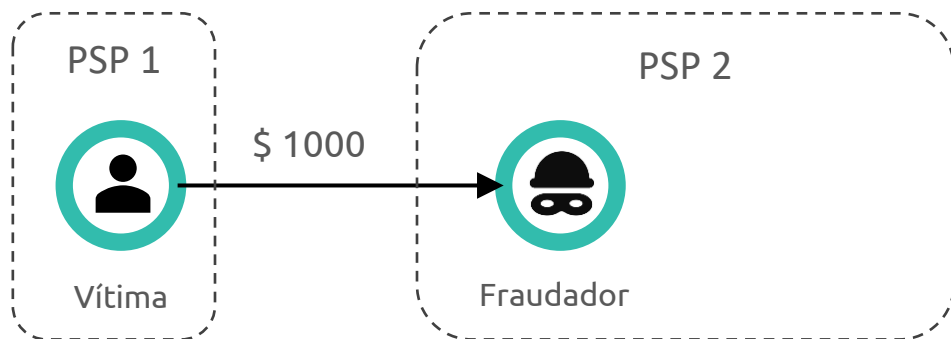
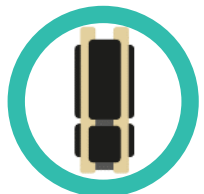
3. Caso transações com NIs aceitas formem um caminho contínuo, PSP do pagador tem até 72h para iniciar processo de devolução

4. DICT envia de forma sequencial as diversas solicitações de devolução, cada uma processada individualmente pelos PSPs recebedores, e os montantes são atualizados automaticamente a cada nova solicitação.

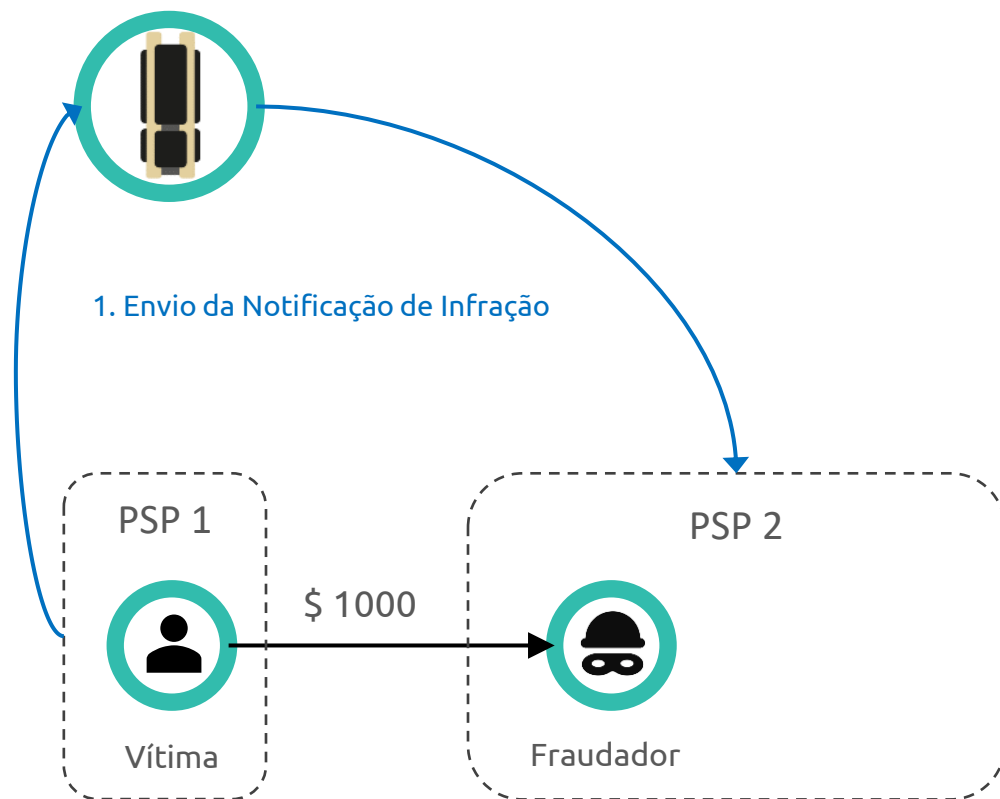
5. Recebedores das transações com NI aceita são marcados como fraudadores no DICT ainda que não tenham recebido solicitação de devolução

Fluxo geral

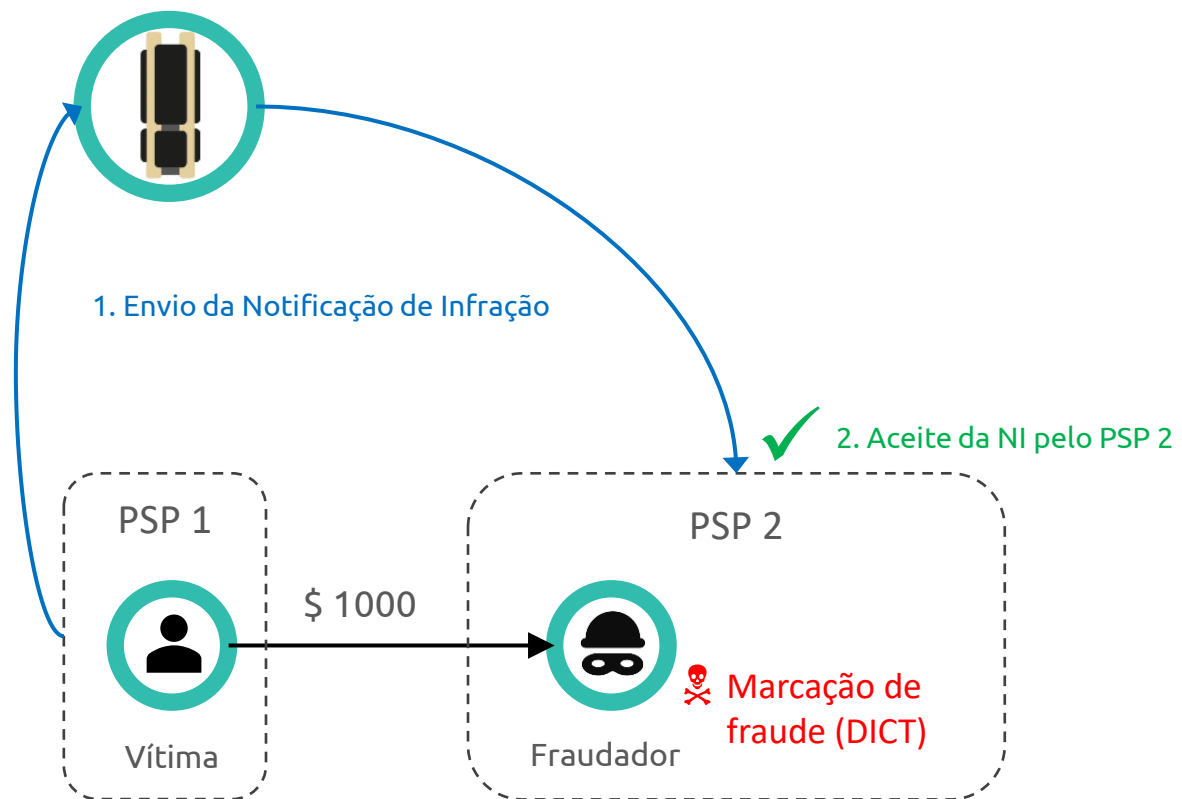
MED 1.0: Fluxo com aceite da Notificação de Infração



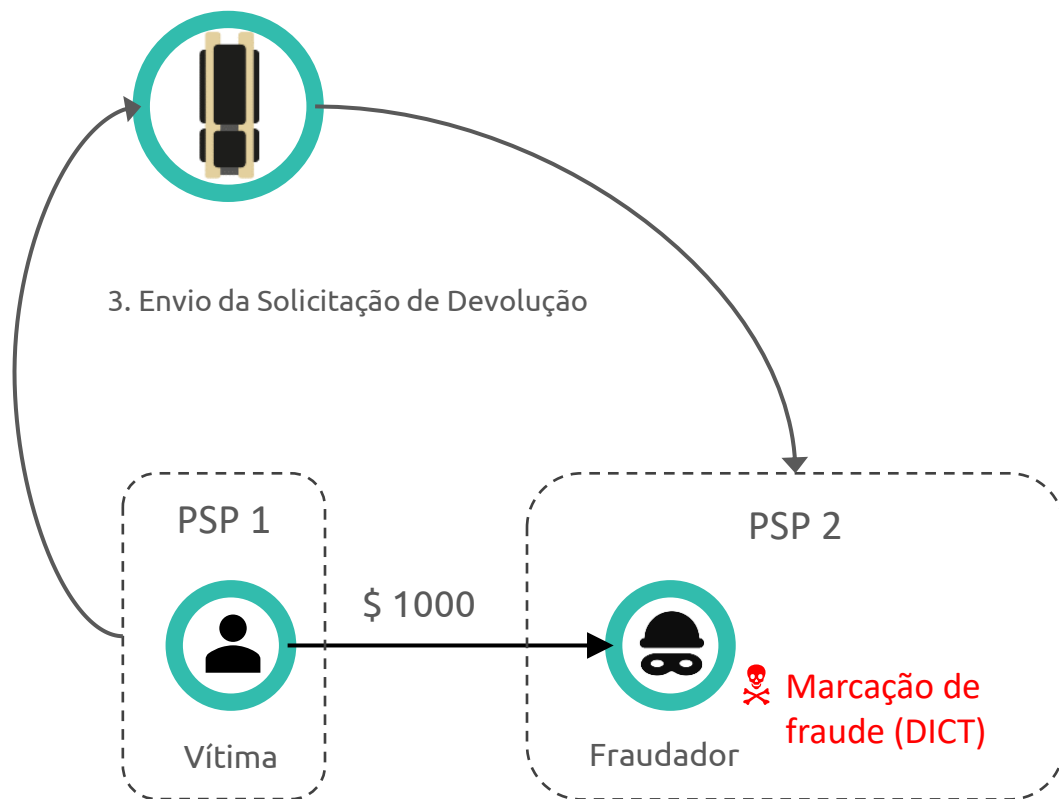
MED 1.0: Fluxo com aceite da Notificação de Infração



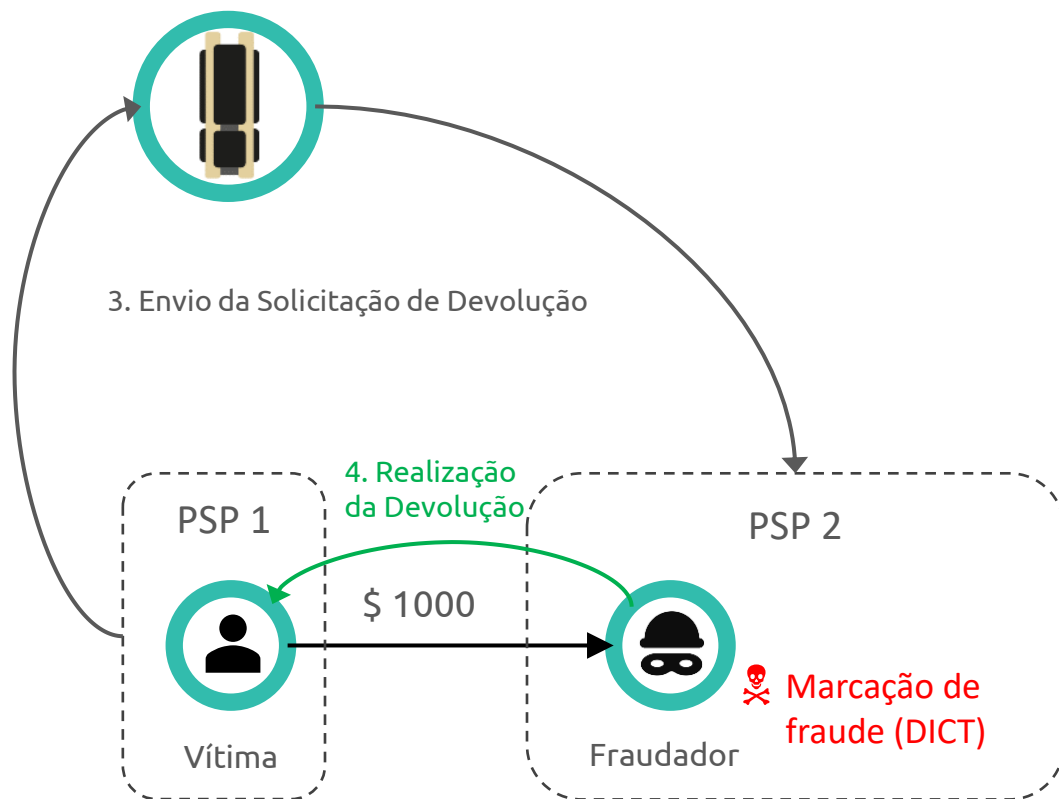
MED 1.0: Fluxo com aceite da Notificação de Infração



MED 1.0: Fluxo com aceite da Notificação de Infração

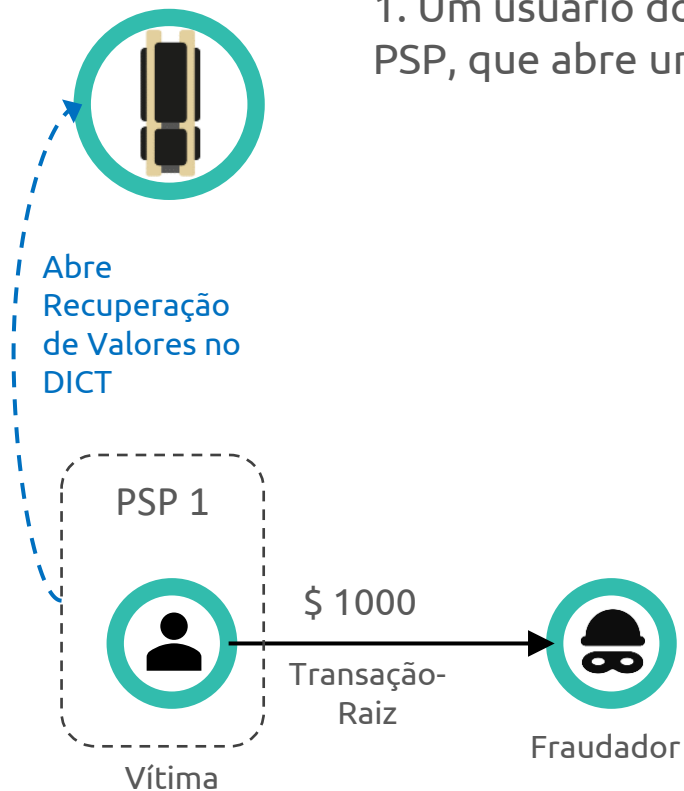


MED 1.0: Fluxo com aceite da Notificação de Infração

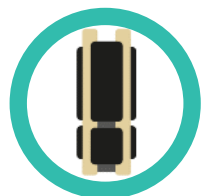


MED 2.0: Instauração da Recuperação de Valores

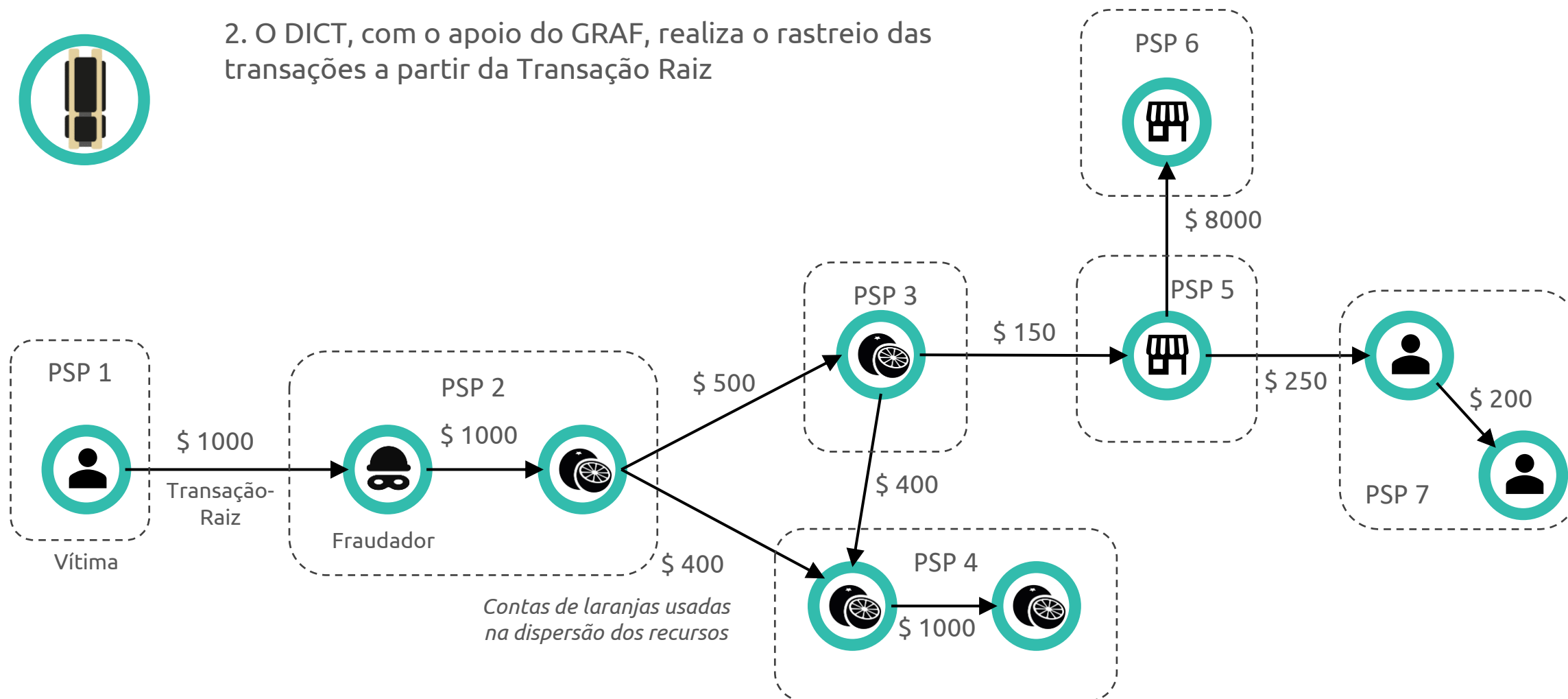
1. Um usuário do Pix é vítima de um golpe e aciona seu PSP, que abre uma Recuperação de Valores.



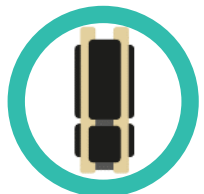
MED 2.0: Etapa de rastreamento das transações



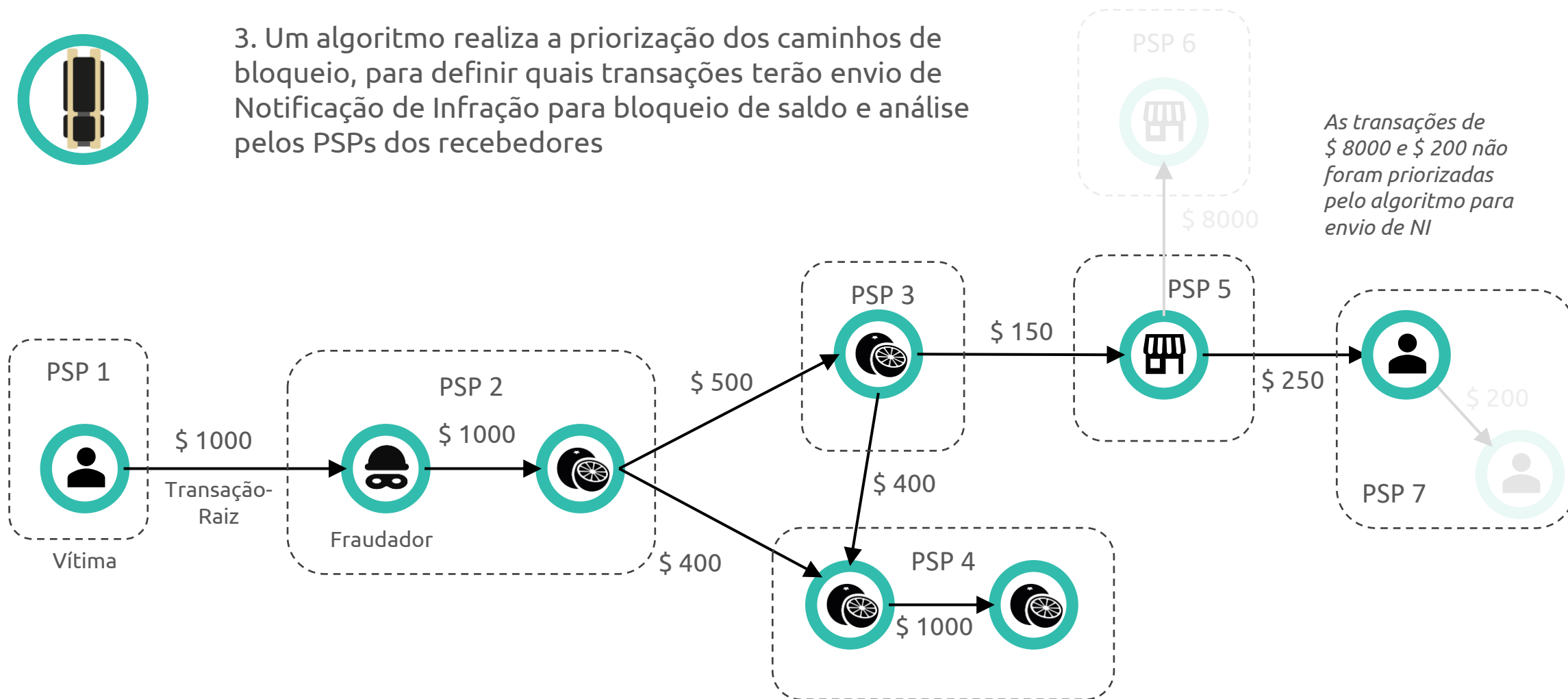
2. O DICT, com o apoio do GRAF, realiza o rastreio das transações a partir da Transação Raiz



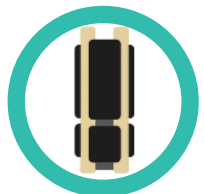
MED 2.0: Etapa de priorização dos caminhos de bloqueio



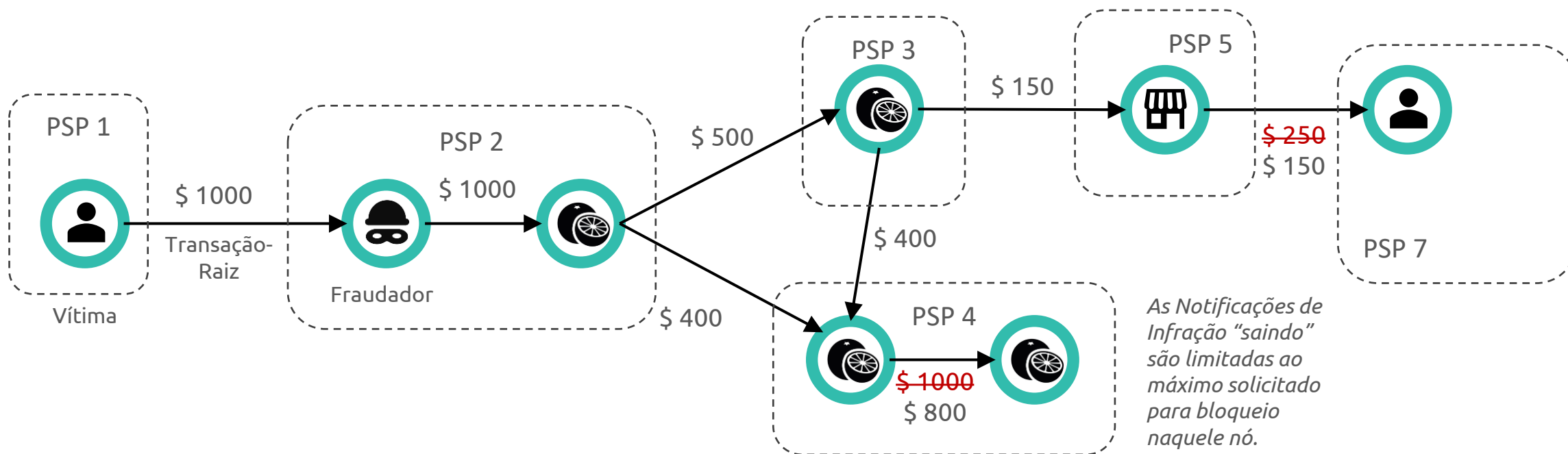
3. Um algoritmo realiza a priorização dos caminhos de bloqueio, para definir quais transações terão envio de Notificação de Infração para bloqueio de saldo e análise pelos PSPs dos recebedores



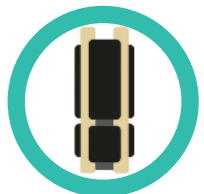
MED 2.0: Etapa de bloqueio (envio das Notificações de Infração)



4. As notificações de infração são enviadas aos participantes envolvidos

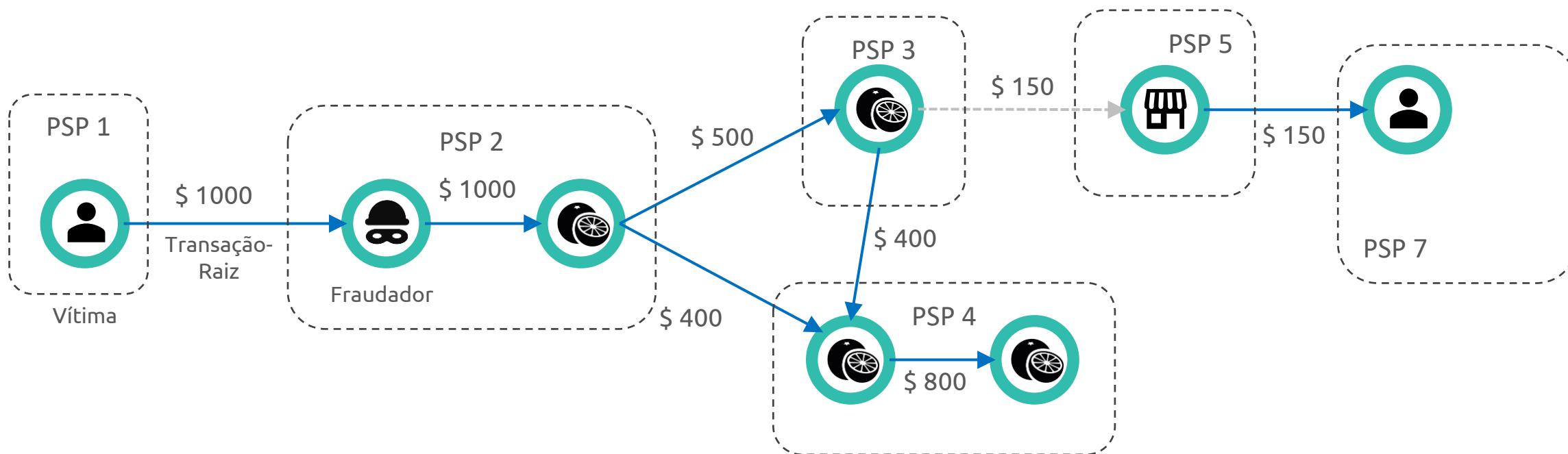


MED 2.0: Etapa de análise pelos PSPs recebedores

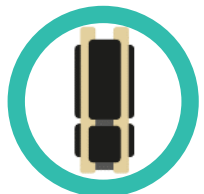


5. Dentro do período de análise de até 7 dias, os PSPs recebedores analisam se aceitam ou rejeitam as notificações de infração.

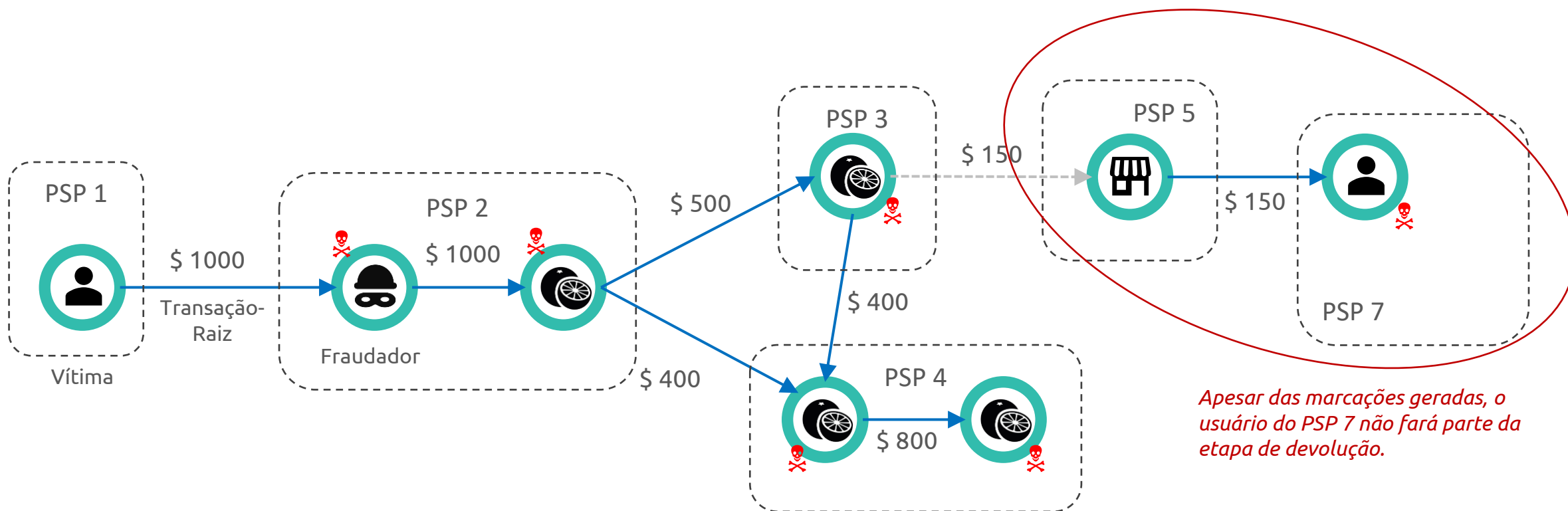
—> Notificação aceita
- - -> Notificação recusada



MED 2.0: Etapa de análise: aceites, recusas, e consequências

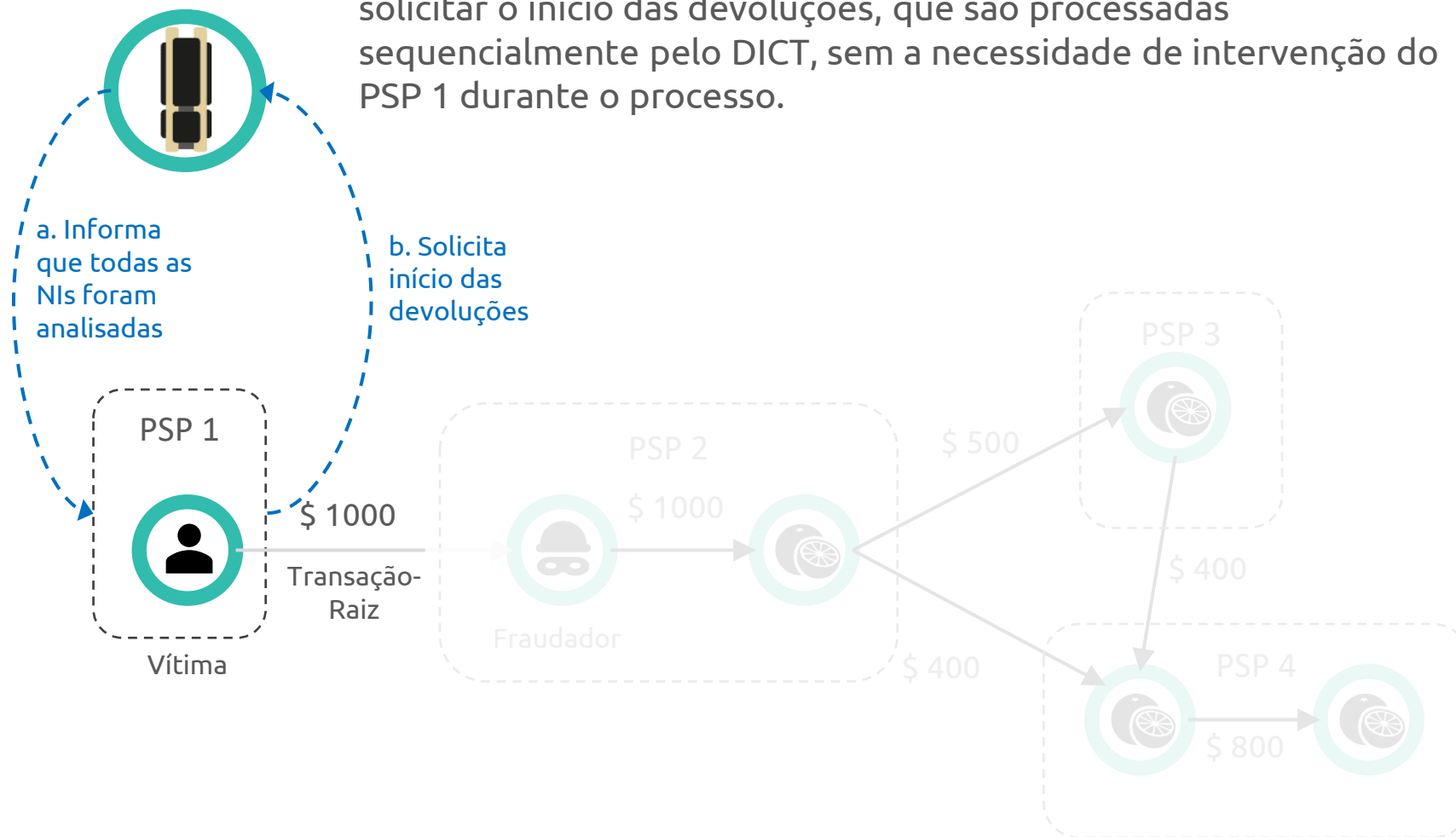


6. Todas as notificações aceites geram uma marcação de fraude (☠️) para os usuários recebedores, mas apenas podem ser objeto de devolução os ramos “conectados” do grafo de priorização

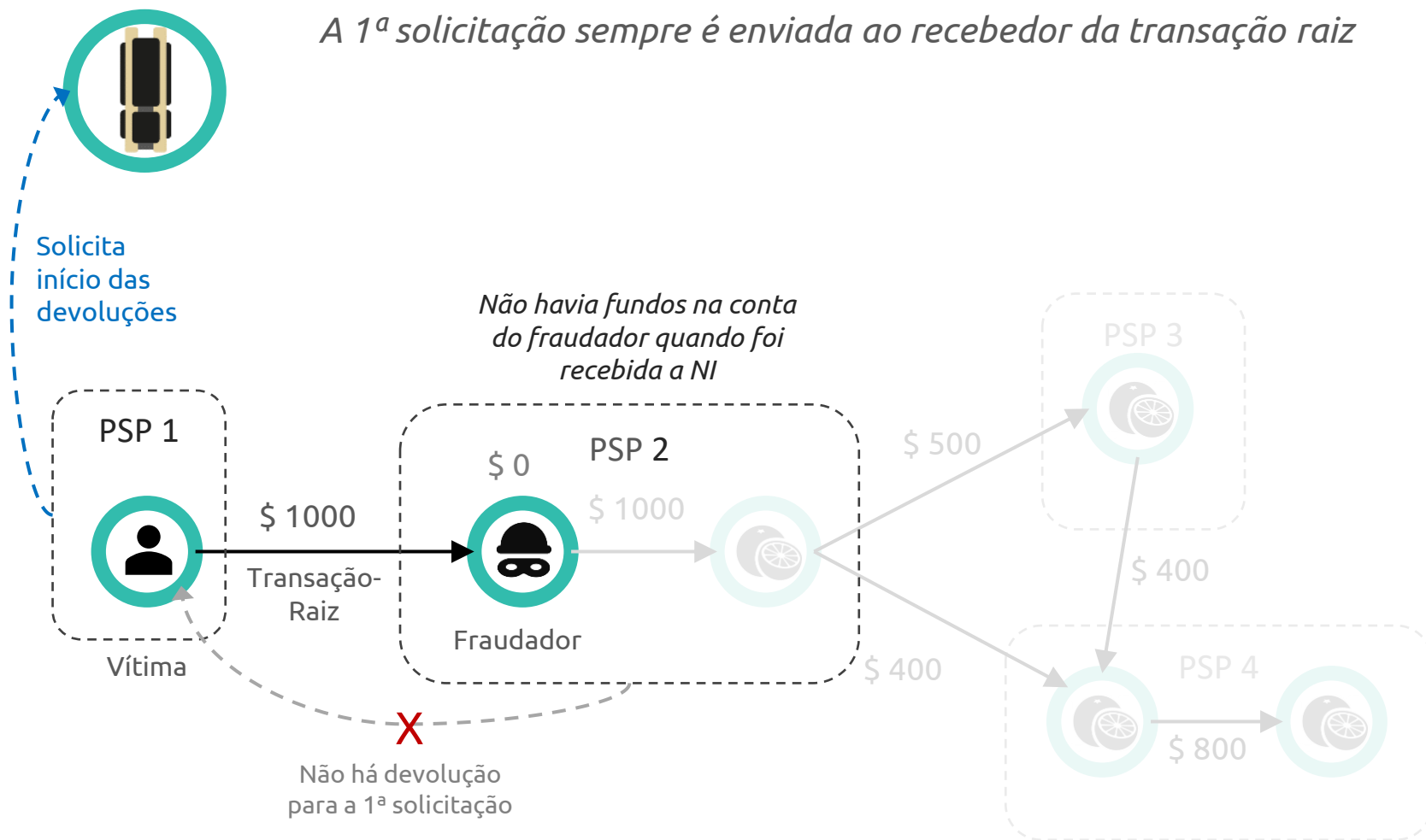


MED 2.0: Início da etapa de devolução

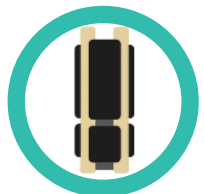
7. PSP 1 é informado sobre o término da etapa anterior e pode solicitar o início das devoluções, que são processadas sequencialmente pelo DICT, sem a necessidade de intervenção do PSP 1 durante o processo.



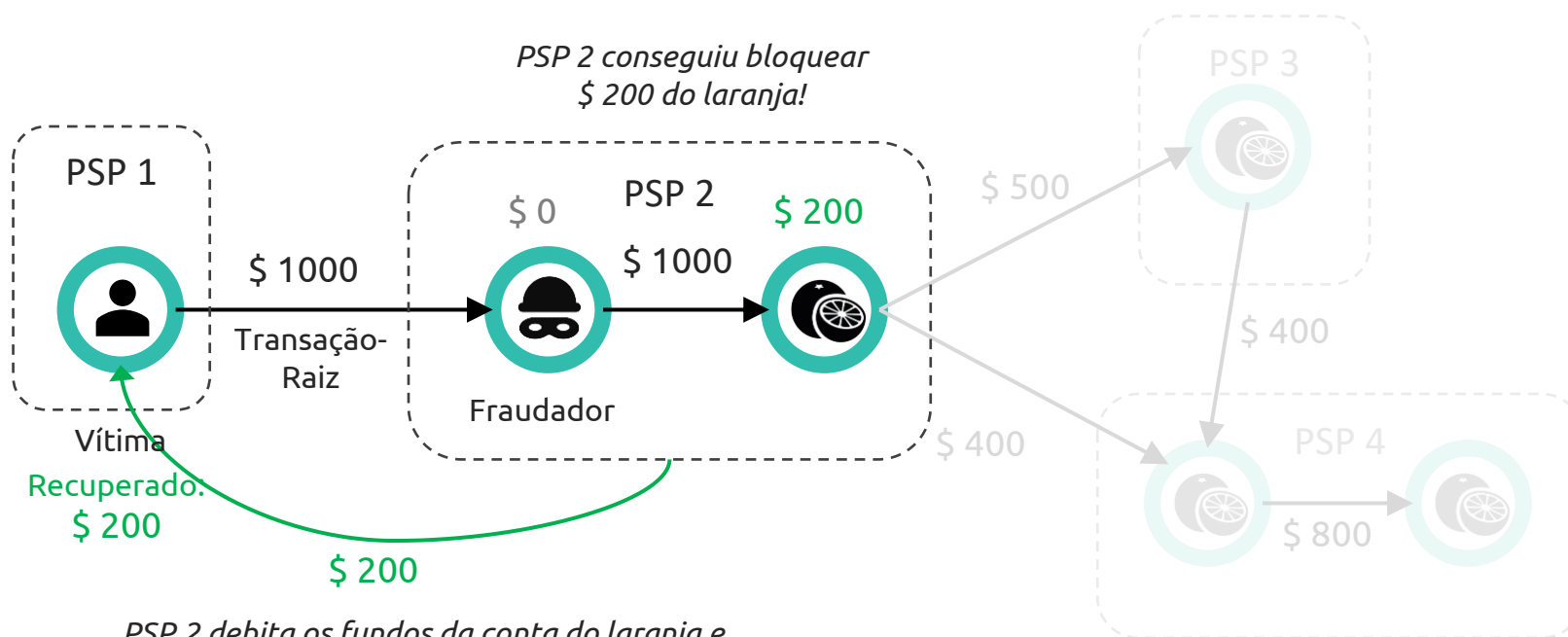
MED 2.0: Processamento da etapa de devolução



MED 2.0: Processamento da etapa de devolução

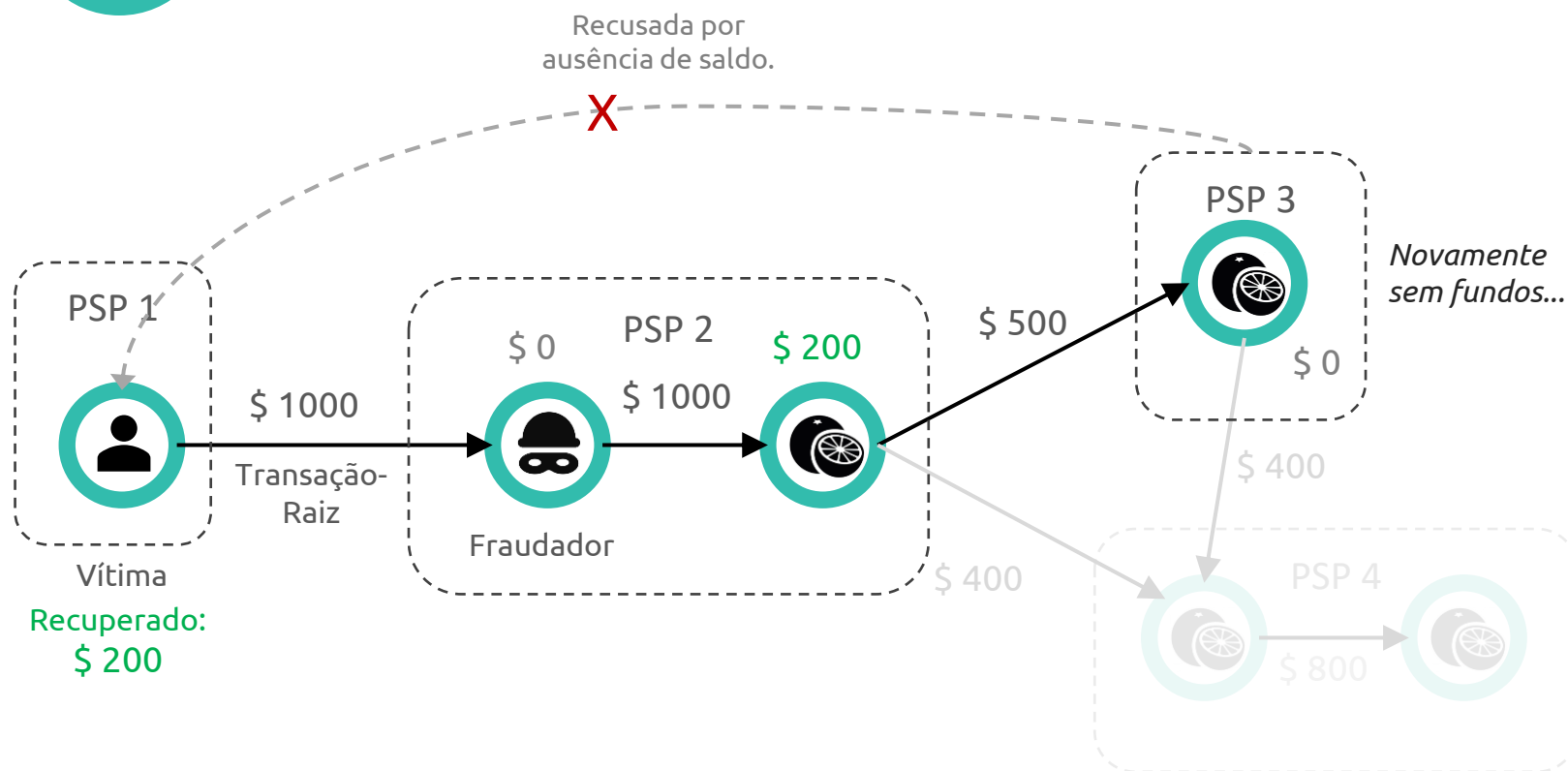
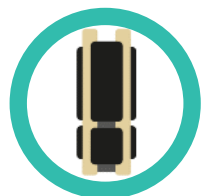


As solicitações subsequentes seguem a prioridade dada para a escolha das transações na etapa de bloqueio.

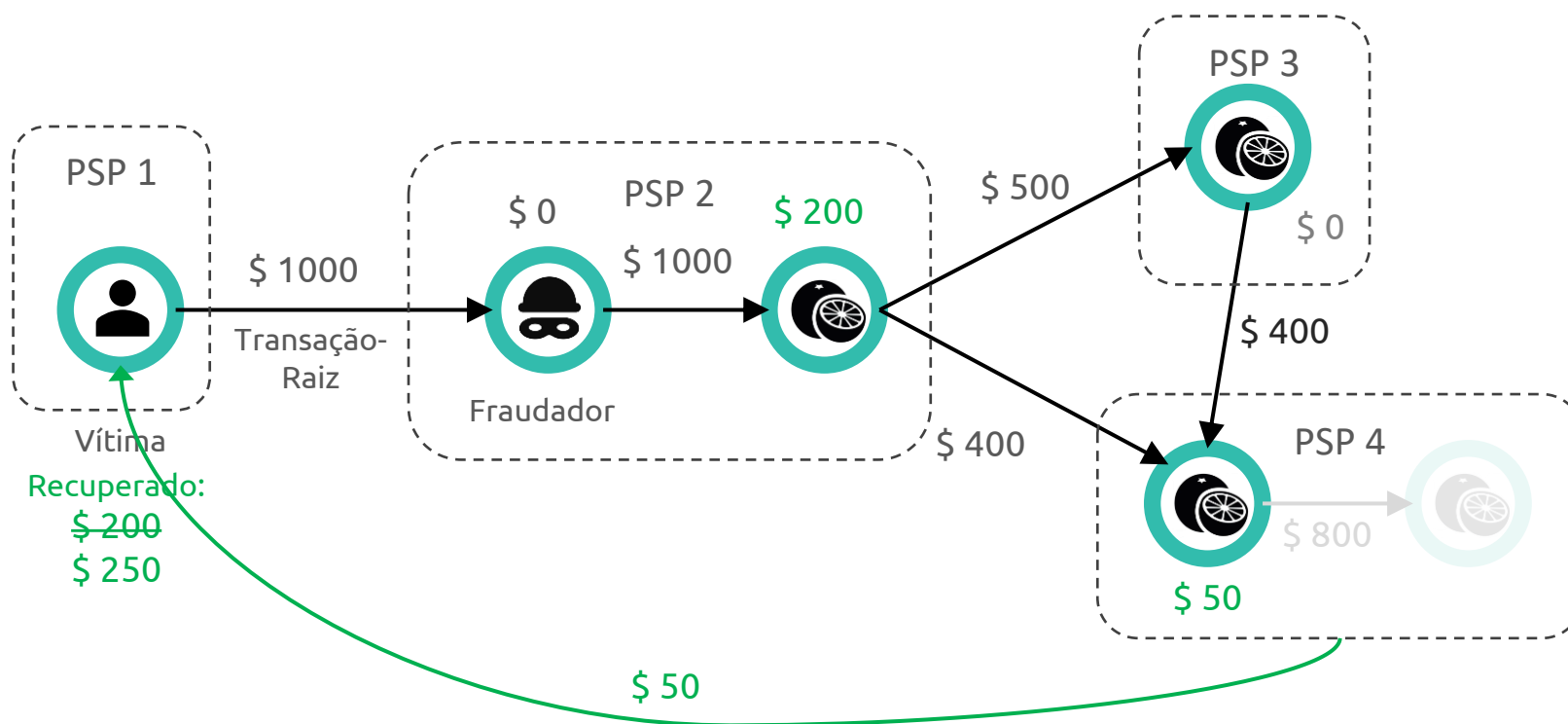
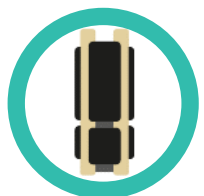


PSP 2 debita os fundos da conta do laranja e faz a devolução diretamente ao usuário do PSP 1, figurando como pagador no extrato.

MED 2.0: Processamento da etapa de devolução



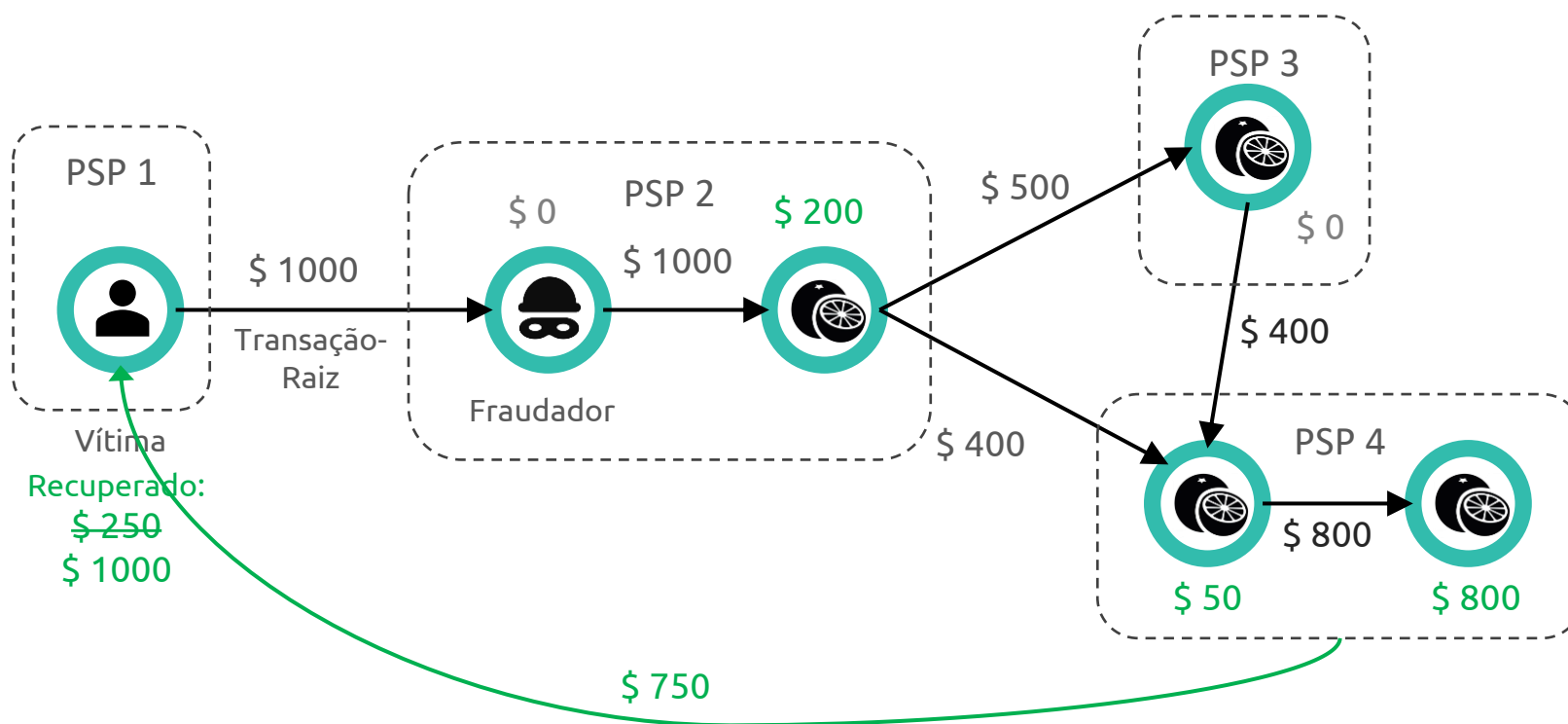
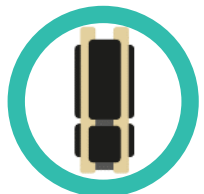
MED 2.0: Processamento da etapa de devolução



Apenas \$ 50 bloqueados dos \$ 800 recebidos ...

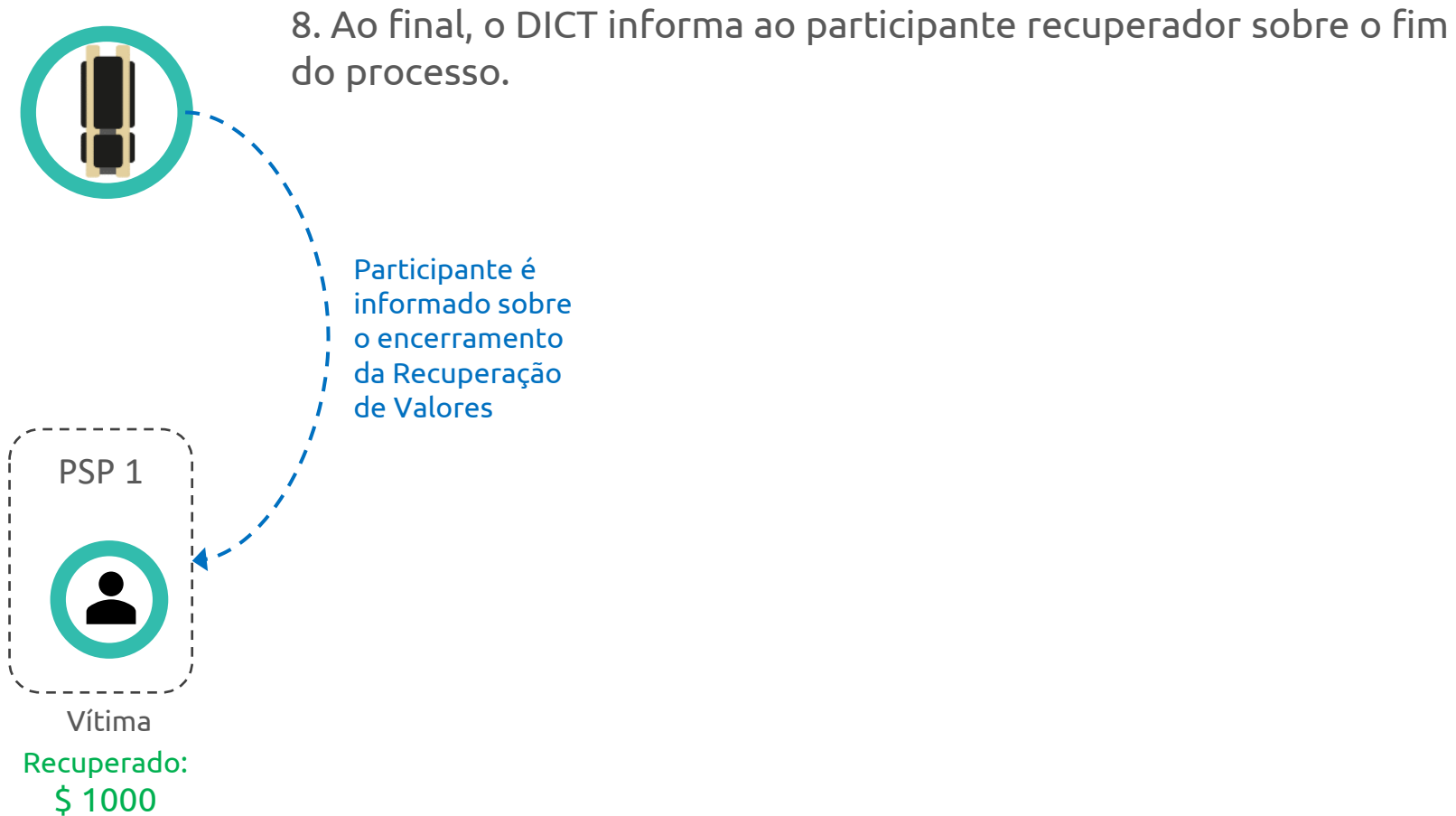
Novamente o PSP 4 debita a conta do laranja e figura como pagador da transação de devolução.

MED 2.0: Processamento da etapa de devolução



Mesmo havendo \$ 800 bloqueados, a devolução é solicitada somente pelo valor restante de \$ 750.

MED 2.0: Conclusão da Recuperação de Valores





Detalhes operacionais

Recuperação de Valores: fluxos do PSP do pagador



Fluxo Automatizado

DICT realiza rastreio, priorização e envia as Notificações de Infração em passo único

Parâmetros
de rastreio



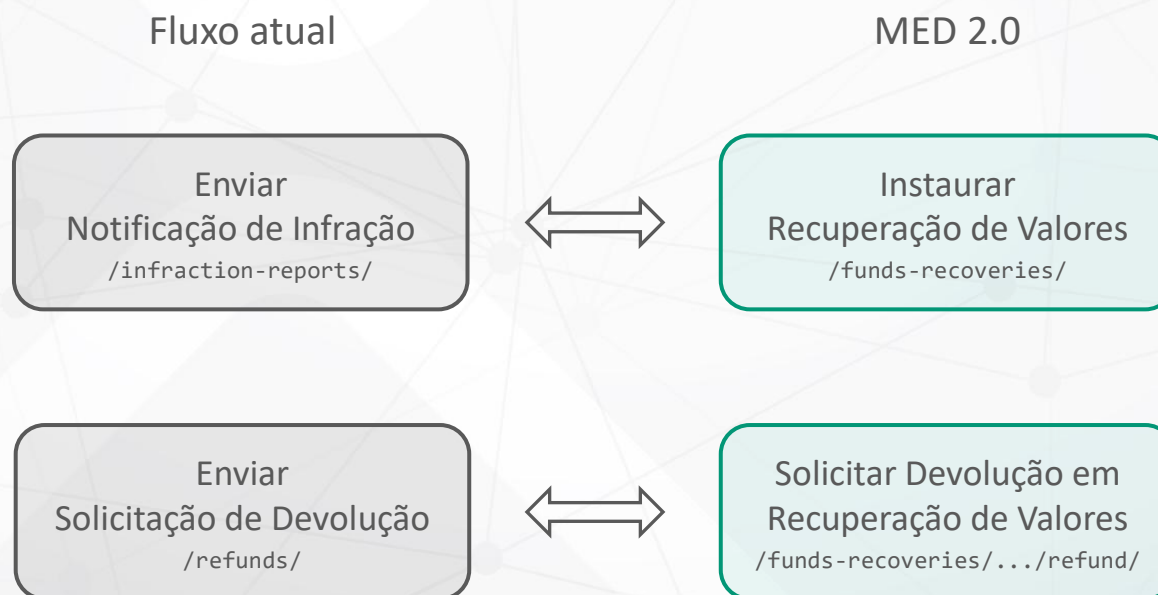
Parâmetros de Rastreio:

- **MinTransactionAmount:** Valor mínimo de cada transação
- **MaxTransactions:** Número máximo de transações
- **HopWindow:** Janela de tempo entre transação que entra em uma conta e transação que sai.
- **MaxHops:** Profundidade máxima do grafo.

Recuperação de Valores: fluxos do PSP do pagador

Fluxo Automatizado

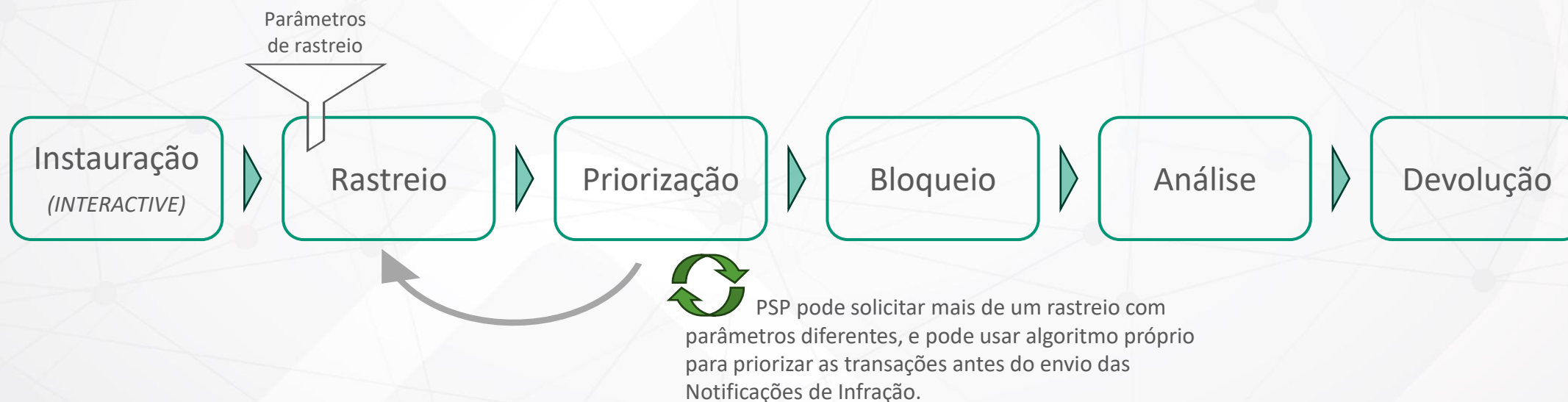
É possível fazer uma analogia com o fluxo atual do MED por fraude



Recuperação de Valores: fluxos do PSP do pagador

Fluxo Interativo

Rastreio, priorização e envio das Notificações de Infração em passos distintos e iniciados pelo PSP



Recuperação de Valores: fluxos do PSP do recebedor



Notificação de
Infração:
(*infraction-reports*)

Valor a ser bloqueado
dado pelo campo
InfractionAmount

Recebimento
.../acknowledge

AGREED / DISAGREED
como hoje

Fechamento
.../close

Processamento da
devolução:
(*SPI / interno*)

PACS.004
Pagador: recebedor original
Recebedor: pagador original

Transação raiz

PACS.008 + IPRT
Pagador: PSP do recebedor
Recebedor: pagador da tr. raiz

Outras transações



Solicitação de
Devolução:
(*refunds*)

Necessidade de novos bloqueios e
devoluções após o fechamento da
solicitação original indicado no
campo ***MonitorAccount***.

Fechamento
.../close

Manteremos o monitoramento apenas
nos casos de uma transação na cadeia de
devoluções.

Escopo de uso da Recuperação de Valores

Devoluções
iniciadas pelo
usuário
recebedor

MED = Devoluções iniciadas pelo PSP recebedor

Suspeita de fraude

Devolução solicitada pelo PSP pagador

**Recuperação de Valores substituirá a
Notificação de Infração**

Devolução por iniciativa
própria do PSP recebedor

(sem alteração)

Falha operacional (inclusive casos sob Pix Automático do 41-B, caput, inciso III)

(sem alteração)

Cancelamento de devolução (“MED do MED”)



Perguntas & respostas

